



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 434, de 13 de fevereiro de 2026

“Dispõe sobre o recesso das atividades da câmara em razão do período de carnaval”.

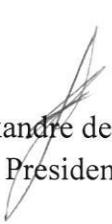
O Vereador Alexandre de Jesus Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., resolve,

Art. 1º - Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal de Manhumirim no dia, 16 de fevereiro (segunda-feira), em virtude do feriado de carnaval, 17 de fevereiro.

Art. 2º A Câmara Municipal retornará com seu funcionamento normal no dia 18 de fevereiro (quarta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 13 de fevereiro de 2026.


Alexandre de Jesus Nascimento
Presidente da Câmara